



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 036/CMVA/06.
DE 11 DE ABRIL DE 2006.

**“ALTERA O ARTIGO 2º DA
RESOLUÇÃO Nº 033/CMVA/2005, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

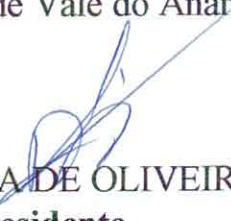
O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O Artigo 2º da Resolução nº 033/CMVA/2005, passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 2º - As fotografias dos vereadores da 1ª e 2ª Legislatura serão devolvidas aos respectivos vereadores”.**

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Vale do Anari em 11 de Abril de 2006.


ANTÔNIO RUELA DE OLIVEIRA NETO
Presidente.

PUBLICADO

EM 12/04/06


Edivaldo Dias da Silva
Secretário Geral
Port. Nº 001/05